



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Juntos somos Onze!

PORTARIA Nº 52/2018/SGP – Manaus, 30 de janeiro de 2018

Autoriza, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior à cidade de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação por meio do OF.EJUD11 n.7/2018, protocolado no E-SAP sob MA-175/2017, à fl.167,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR à cidade de São Paulo para participar da 57ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Ordinária organizada pelo Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, a realizar-se nos dias 1º e 2-3-2018.

Art. 2º Considerar os dias 28-2 e 2-3-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado duas diárias e meia, sem acréscimo do adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região